



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

"A"

IND 14338 /2011

L I D O

INDICAÇÃO Nº  
(Deputado Washington Mesquita)

Em 05/12/13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a promoção por ato de bravura , o soldado **RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, mat. 1296860, conforme dispõe o §3º do artigo 60 da Lei Federal nº 7475, de 13 de maio de 1986.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a promoção do soldado **RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, mat. 1296860, por ato de bravura, conforme o § 3º do artigo 60 da Lei 7475/1986.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação sugere ao Poder Executivo, através do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do DF, a promoção por ato de bravura do soldado de reserva do Corpo de Bombeiros Militar, RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1296860, que no dia 1º de agosto de 2013, socorreu o pequeno João Pedro de morrer afogado na piscina da casa da sua avó.

Conforme relato da genitora do menor, por volta das 9 horas e 30 minutos recebeu uma ligação de seu co-cunhado informando que seu filho caçula havia caído na piscina e que havia sido salvo do afogamento pelo soldado da reserva, RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS, que, no momento do

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 14338 /2011
FIS. Nº 01 L 174



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

acontecido, passava pela rua e observou algo caído dentro da piscina e quando se aproximou, viu que era uma criança.

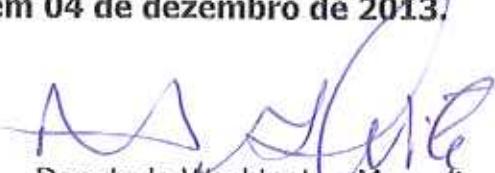
O soldado, após diversas tentativas sem sucesso de contato com alguém dentro da casa que pudesse salvar a criança, pulou o muro da vizinha, mergulhou na piscina, retirou a criança e praticou os primeiros socorros, trazendo a criança de volta.

É de se reconhecer o ato de bravura deste cidadão, que mesmo encontrando-se na reserva dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar, não se esquivou da sua obrigação e por isso salvou a vida daquele pequeno menino.

Destarte, a Câmara Legislativa sugere a promoção por ato de bravura do sd. BM Ref. RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS.

Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a sua rápida aprovação.

**Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2013.**



Deputado Washington Mesquita  
Deputado Distrital - PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 14338 / 2013  
Fls. N° 03 P.ITA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.

  
FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

